



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.1

JURÍDICO



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO



MUNICÍPIO DE IGARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SM CET
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC
RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SM CET/COMPAC/FUMPAC

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, 272, Centro, nesta cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, devidamente designados, no uso de suas atribuições, em atendimento ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SM CET/COMPAC/FUMPAC**, de 24/12/2020, e à **1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SM CET/COMPAC/FUMPAC**, de 28/12/2020, torna público o **RESULTADO** com os artistas de diversas áreas e setores de cultura (CPF's e CNPJ's) com projetos/propostas habilitados(as), conforme **PLANO DE AÇÃO** devidamente cadastrado e aprovado na Plataforma +Brasil:

META 1/AÇÃO 1 DO PLANO DE AÇÃO

- PROJETO/PROPOSTA SUPLENTE – Valor: R\$ 5.000,00

-ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JOVENS UNIDOS A CRISTO (nome empresarial), CNPJ nº 15.033.980/0001-04, localizada no endereço **Rua D, 201, Bairro José Severino, Antunes, Igaratinga-MG, CEP 35695-000.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SM CET/COMPAC/FUMPAC				
8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DO RESULTADO				
	8.1 As propostas inscritas serão avaliadas levando em conta os seguintes critérios, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:			
Nomes ou Nome Empresarial CPF's ou CNPJ's	A) Excelência técnica e relevância cultural da proposta (0 a 40 pontos);	B) Aspectos de criatividade e de inovação (0 a 25 pontos);	C) Exequibilidade orçamentária (0 a 15 pontos);	D) Portfólio (0 a 20 pontos).
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SOMUNITÁRIA JOVENS UNIDOS A CRISTO CNPJ nº 15.033.980/0001-04	40	25	15	0



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.2

Considerando a informação da Secretaria-Geral da Presidência da República de que o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, editou na última terça-feira (29/12/2020) Medida Provisória que prorroga o prazo da utilização do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc para 2021;

Considerando que a Medida Provisória autoriza o pagamento do benefício com os recursos já aprovados em 2020 e destinados ao cumprimento da Lei, mas que ainda não tenham sido utilizados;

Considerando que a Medida Provisória, além de não representar aumento dos gastos públicos, busca conferir maior segurança ao trabalhador e à trabalhadora da cultura e maior efetividade à Lei Aldir Blanc, assegurando a continuidade das ações emergenciais, a manutenção do apoio aos beneficiários e a efetividade do socorro ao setor cultural;

Considerando que a Lei Aldir Blanc, originada da Medida Provisória 986/2020 e promulgada pelo Congresso em agosto/2020, prevê o repasse de R\$ 3 bilhões de recursos federais para ações emergenciais do setor cultural em estados e municípios;

Considerando o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SMCET/COMPAC/FUMPAC**, de 24/12/2020;

Considerando a **1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SMCET/COMPAC/FUMPAC**, de 28/12/2020;

Considerando que em relação à **META 1/AÇÃO 1 DO PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA** cadastrado e aprovado na Plataforma +Brasil tem-se disponível o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Jaime Donizete da Fonseca

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

REPRESENTANTES COMPAC e FUMPAC:

Edson Junio Guimarães

Cleusa Maria Aparecida Fonseca

Antônio José Fernandes Neto

Creonice Aparecida Fonseca

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Município de Igaratinga, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital de Chamamento Público.

1.2 O PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado — PSS, Edital



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.3

de Chamamento Público nº01, de 18 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Igaratinga — PMI, nomeada pela Portaria nº705, de 19 de janeiro de 2021.

1.3 O PSS possui os seguintes anexos:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 3 – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

ANEXO 4 – MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 5 – CARGO, QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ANEXO 6 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR

1.4 Trata-se de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 38, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e a Lei Complementar Municipal nº 138, de 28 de abril de 2020, que será regida por este Edital e seus respectivos anexos.

1.5 Somente serão considerados aptos para participar deste PSS os candidatos que apresentarem todos os documentos constantes do **ANEXO 3**, sob pena de ser excluído deste PSS.

1.6 O agente comunitário de saúde deverá residir na área em que irá atuar.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão exclusivamente presenciais, por meio de Formulário de Inscrição constante do **ANEXO 2**, que deverá ser devidamente preenchido e protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, nos dias especificados no **ANEXO 1**, O telefone para esclarecimento de dúvidas é (37)3246-1134, falar com qualquer dos membros da Comissão Organizadora do PSS nomeada pela Portaria nº725/2021. O prazo para realização das inscrições será de 3 (três) dias uteis, conforme consta no **ANEXO 1**.

2.2 Em nenhuma hipótese serão protocoladas inscrições fora do prazo estabelecido neste PSS.

2.3 Compete único e exclusivamente aos candidatos a inteira responsabilidade de preencher corretamente todos os campos do **ANEXO 2**, bem como apresentar cópia simples de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas, sob pena de exclusão deste PSS.

3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

3.1 Terá sua inscrição deferida o candidato que cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público.

3.2 Terá sua inscrição indeferida o candidato que não cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público.

3.3 A **Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas** será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga — DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.4

especifica no **ANEXO 1**.

3.4 O prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas é de 1 (um) dia útil após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso deve ser **exclusivamente presencial** e deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data e horário específico no **ANEXO 1**.

3.5 A **Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições e a Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas** serão publicadas no DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, Ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA RELAÇÃO DE RECURSOS E DOS RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Serão considerados aprovados neste PSS – Edital de Chamamento Público todos os candidatos que obtiverem pontuação na análise curricular constante do **ANEXO 6**.

4.2 O **Resultado Preliminar da Análise Curricular** será publicado no DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

4.3 O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular é de 1 (um) dia útil após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso será **exclusivamente presencial** e deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data e horário específico no **ANEXO 1**.

4.4 A **Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular e o Resultado Definitivo da Análise Curricular** serão publicados no DOMI-e e no eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE DE CANDIDATOS

5.1 Na hipótese de igualdade de notas entre candidatos no Resultado Definitivo da Análise Curricular serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação em Formação Acadêmica, conforme conta do **ANEXO 6**;
- b) Maior pontuação em Formação Complementar, conforme conta do **ANEXO 6**;
- c) Maior Pontuação em Experiência Profissional, conforme conta do **ANEXO 6**;
- d) Idade maior, considerando a data deste Edital.

5.2 Os candidatos aprovados neste PSS serão classificados em ordem decrescente de nota final obtida na análise curricular.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

6.1 A homologação deste PSS será por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante apresentação do **Resultado Definitivo da Análise Curricular** pela Comissão de acompanhamento e fiscalização.

7 DA CONTRATAÇÃO



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.5

7.1 Concluído o PSS e homologado o resultado final por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Chamamento Público obedecerá estritamente a ordem de classificação, o prazo de vigência especificado.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer na sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, na data e no horário especificados no Edital de Convocação de Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público a ser expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos listados abaixo, sob pena do seu ato de contratação se tornar sem efeito:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Certidão de nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- c) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 2 (duas) fotografias 3x4;
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia jejum;
- g) Urina rotina;
- h) Cartão de vacinação.

8 DA VIGÊNCIA

8.1 Este processo seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovável por igual período.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Tendo em vista o momento de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que vivenciamos, em hipótese alguma serão contratados candidatos aprovados que se enquadrem nos grupos de risco, tais como pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e portadores de doenças crônicas (asma, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatia, doença respiratória de qualquer natureza, pacientes oncológicos, indivíduos imunossuprimidos, gestantes e lactantes).

9.2 O regime de trabalho será exclusivamente presencial, com escala a ser definida pela autoridade municipal competente.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.F. EVENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº - 08/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 013/2019. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 20 de fevereiro 2021 à 19 de fevereiro de 2022. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado. Igaratinga, 18 de fevereiro de 2021. **Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.448 – Ano VII– 18/02/2021 – Pág.6

O Município de Igaratinga/MG, torna público o reequilíbrio do item café da ata de registro de preços nº 16/2020, firmada entre este Município e a empresa M.O.T.A COMERCIAL LTDA, em 07 de abril de 2020. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: café, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 19/2020, processo Licitatório nº - 29/2020, passa para o valor de: **Óleo de Soja R\$7,75 e Açúcar cristal de R\$12,82**. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas. Igaratinga, 18 de fevereiro de 2021 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 24/2021 e Pregão Presencial nº 12/2021. Objeto – Aquisição de motocicletas novas zero quilometro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Serviços de Saneamento do Município de Igaratinga/MG. Abertura dia 04/03/2021 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias: 06.01.04.122.0043.2.052-4.4.90.52.00-229 e 08.01.17.512.0114.1.076-4.4.90.52.00-585. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 18 de fevereiro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 05/2021 do PL nº 18/2021 e Pregão Presencial nº 07/2021. Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 18/02/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2021 - PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2021 RP 05/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG
Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 18/2021, Pregão Presencial nº 07/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedora neste certame a empresa: **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor estimado total de R\$20.482,50 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais. Publique-se e registre-se. Igaratinga (MG), 18 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal